CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 064/2024

Sarandi, 8 de março de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, se há a possibilidade da implementação de mais pontos de ônibus cobertos por toda a Sarandi.

Tendo preferência para pontos com maior fluxo de pessoas. Sendo um pedido da população pela dificuldade do mesmo em dias de chuva ou em dias ensolarados.

Respeitosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador-Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 064/2024	DATA DE APRESENTAÇÃO 08/03/2024
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 11/03/2024
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 031/2024/CMS DE 11/03/2024
OBS.	VISTO PRESIDENTE